Classe Única do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.
(Gerido pelo Spectra Investimentos Ltda.)

Demonstrações contábeis
em 30 de abril de 2026

Conteúdo

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis **3**

Demonstrações das posições financeiras **6**

Demonstrações dos resultados **7**

Demonstrações dos resultados abrangentes **8**

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **9**

Demonstrações dos fluxos de caixa – método direto **10**

Notas explicativas às demonstrações contábeis **11**

KPMG Auditores Independentes Ltda.
Rua Verbo Divino, 1400 - Conjunto Térreo ao 801 – parte,
Chácara Santo Antônio, CEP 04719-911, São Paulo - SP
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo - SP - Brasil
Telefone 55 (11) 3940-1500
kpmg.com.br

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis

Aos Cotistas, ao Administrador ao Gestor da

Classe Única do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada

São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Classe Única do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe"), administrado pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador"), que compreendem a demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada de Responsabilidade Limitada em 30 de abril de 2026 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação a Classe de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, aplicáveis a auditoria das demonstrações financeiras de entidades de interesse público no Brasil. Nós também cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Valorização de ativos financeiros	
Principais assuntos de auditoria	**Como a nossa auditoria conduziu esse assunto**
Em 30 de abril de 2026, a Classe possuía 98,55% do seu patrimônio líquido representado por aplicações em cotas de fundos de investimento (“Fundo Investido”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização dos valores das cotas do Fundo Investido divulgada pelo seu respectivo administrador. Este fundo investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo, para os quais não há preços ou indexadores/parâmetros observáveis no mercado, sendo valorizado com base em modelo de precificação e premissas determinadas pelo Administrador do Fundo Investido. Devido ao fato desse ativo ser o principal elemento que influencia o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado da Classe, no contexto das demonstrações financeiras como um todo, esse assunto foi considerado como significativo para nossa auditoria.	Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, mas não se limitaram a: • Recalculamos a valorização da aplicação no Fundo Investido, com base na cota divulgada pelo seu respectivo administrador; • Obtivemos as últimas demonstrações contábeis auditadas disponíveis do Fundo Investido na data-base de nossa auditoria, avaliamos de acordo com a composição e perfil de risco dos investimentos, os assuntos significativos que possam impactar o ativo da Classe; • Avaliamos a rentabilidade obtida pela Classe no exercício, por meio do teste de liquidação financeira da movimentação da carteira de aplicações no Fundo Investido; e • Avaliamos as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis da Classe.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis os critérios utilizados para a valorização do Fundo Investido, assim como as divulgações relacionadas, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 30 de abril de 2026.

Responsabilidades da administração da Classe pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento de participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Classe de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Classe ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Classe.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Classe. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Classe a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com a Administração, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente, e que, dessa maneira constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de setembro de 2026

KPMG Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-014428/O-6



Willian Hideki Ishiba
Contador CRC 1SP281835/O-2

KPMG Auditores Independentes Ltda., uma sociedade simples brasileira, de responsabilidade limitada e firma-membro da organização global KPMG de firmas-membro independentes licenciadas da KPMG International Limited, uma empresa inglesa privada de responsabilidade limitada.

KPMG Auditores Independentes Ltda., a Brazilian limited liability company and a member firm of the KPMG global organization of independent member firms affiliated with KPMG International Limited, a private English company limited by guarantee.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.772/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)

CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração da posição financeira em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

			2026			2025		
Aplicações / Especificação	**Nota**	**Espécie / forma**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**	**Quantidade**	**Valor**	**% sobre o patrimônio líquido**
Caixa e equivalentes de caixa	**4**			**262**	**1,60**		**59**	**0,58**
Disponibilidades				**-**	**-**		**1**	**0,01**
Depósitos bancários (*)				-	-		1	0,01
Cotas de fundos de investimento financeiro				**262**	**1,60**		**58**	**0,57**
Daycoval Títulos Públicos I F.I.R.F. Curto Prazo		Cotas	144	262	1,60	37	58	0,57
Títulos e valores mobiliários	**5**			**16.182**	**98,55**		**10.215**	**99,78**
Cotas de fundos de investimento em participações				**16.182**	**98,55**		**10.215**	**99,78**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P - Multiestratégia		Cotas	160.317.119	16.182	98,55	160.317.119	10.215	99,78
Total do ativo				**16.444**	**100,15**		**10.274**	**100,36**
Outras obrigações				**24**	**0,15**		**37**	**0,36**
Outras despesas administrativas				21	0,13		34	0,33
Valores a pagar à sociedade custodiante (*)	**19**			2	0,01		2	0,02
Valores a pagar à sociedade administradora (*)	**19**			1	0,01		1	0,01
Patrimônio líquido				**16.420**	**100,00**		**10.237**	**100,00**
Total do passivo e do patrimônio líquido				**16.444**	**100,15**		**10.274**	**100,36**

(*) Operações realizadas com partes relacionadas.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

Composição do resultado líquido do exercício	Nota	2026	2025
Resultado		**67.804**	**(465)**
Resultado com títulos e valores mobiliários		**67.804**	**(465)**
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	67.696	(470)
Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	108	5
Encargos	**8**	**(92)**	**(66)**
Despesas de serviços técnicos especializados		**(38)**	**(17)**
Auditoria externa		(20)	(17)
Consultoria jurídica		(18)	-
Despesas da Administração	**15**	**(33)**	**(32)**
Despesas de controladoria		(20)	(19)
Taxa de administração		(13)	(13)
Demais despesas		**(21)**	**(17)**
Taxa CETIP		(10)	(9)
Taxa de fiscalização CVM		(10)	(6)
Taxa Anbima		(1)	(1)
Resultado líquido no exercício		**67.712**	**(531)**
Quantidade de cotas		*14.234.853,3600*	*14.234.853,3600*
Resultado por cota - valor em R$		*4,7568*	*(0,0373)*

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração do resultado abrangente
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	2026	2025
Resultado líquido do exercício	**67.712**	**(531)**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do exercício	**67.712**	**(531)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 38.455.772/0001-90

(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)

CNPJ: 62.232.889/0001-90

(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)

CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025

(Em milhares de reais - R$)

	Nota	Capital Social	Amortização de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Em 30 de abril de 2024		**13.848**	**(16.621)**	**13.156**	**10.383**
Emissão de cotas	**12**	385	-	-	385
Resultado líquido do exercício		-	-	(531)	(531)
Em 30 de abril de 2025		**14.233**	**(16.621)**	**12.625**	**10.237**
Amortização de cotas		-	(61.529)	-	(61.529)
Resultado líquido do exercício		-	-	67.712	67.712
Em 30 de abril de 2026		**14.233**	**(78.150)**	**80.337**	**16.420**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ: 38.455.772/0001-90
(Administrado pelo Banco Daycoval S.A.)
CNPJ: 62.232.889/0001-90
(Gerido pela Spectra Investimentos Ltda.)
CNPJ: 44.011.526/0001-42

Demonstração dos fluxos de caixa - método direto
Para os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025
(Em milhares de reais - R$)

	Nota	2026	2025
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
(+) Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro - renda fixa	**4**	108	
(-) Pagamento de taxa de administração		(13)	
(-) Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(10)	
(-) Pagamento de consultoria jurídica		(17)	
(-) Pagamento de taxa de controladoria		(20)	
(-) Pagamento de auditoria externa		(33)	
(-) Pagamento de CETIP		(10)	
(-) Pagamento de taxa de Anbima		(2)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**3**	
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Amortizações recebidas		61.729	
(Aquisição) de cotas de fundos de investimento em participações	**5**	-	
Caixa líquido das atividades de investimento		**61.729**	
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aplicação de cotista	**12**	-	
Amortização de cotas	**12**	(61.529)	
Caixa líquido das atividades de financiamento		**(61.529)**	
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**203**	
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**4**	59	
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**4**	262	
Variação no caixa e equivalentes de caixa		**203**	
Reconciliação do resultado líquido com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado líquido do exercício		**67.712**	
Resultado com investimento em cotas de fundo de participações	**5**	(67.696)	
(Redução) Aumento de outros passivos		(13)	
Caixa líquido das atividades operacionais		**3**	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

1. Contexto operacional

O Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Fundo") foi constituído em 12 de agosto de 2020, sob a forma de condomínio fechado, e iniciou suas atividades em 31 de maio de 2021.

A Classe Única do Spectra Skywalker Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia de Responsabilidade Limitada ("Classe") será regida pelo Anexo ao regulamento da Classe e pelas disposições legais e regulamentares que lhe forem aplicáveis, em especial pelo Anexo Normativo IV à Resolução CVM nº 175/22. Destina-se exclusivamente a investidores profissionais, nos termos do artigo 11º/12º da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) nº 30/2021, e alterações posteriores.

A Classe terá Prazo de Duração de 10 (dez) anos contados da primeira integralização de Cotas, podendo ser prorrogado por mais 2 (dois) anos mediante proposta do Gestor e aprovação pela Assembleia de Cotistas.

O objetivo da Classe é obter rendimentos de longo prazo aos Cotistas por meio de investimento de, no mínimo, 90% (noventa por cento) de seus recursos em Ativos Alvos, nos termos do Regulamento.

O Administrador do Fundo, considerando o disposto na Instrução CVM nº 579, definiu a classificação do Fundo como "Entidade de Investimento", com base em seu melhor julgamento acerca das seguintes diretrizes:

- O Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado, devidamente credenciado pela Comissão de Valores Mobiliários, o qual possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto à companhia investida, sem obrigação de consultar os cotistas sobre as decisões e/ou indicar cotistas ou partes a eles ligadas, como representantes nas entidades investidas.
- O Fundo se comprometeu perante aos cotistas, com o objetivo de investimento dos seus recursos exclusivamente com o propósito de retorno através de apreciação do capital investido, renda ou ambos;
- O Fundo substancialmente é mensurado e avaliado quanto ao desempenho de seus investimentos, para fins de modelo de gestão, com base no valor justo;
- O Fundo define em seu regulamento estratégias para o desinvestimento, assim como a possibilidade de propor e realizar, dentro do prazo estabelecido nas estratégias, o desinvestimento, de forma a maximizar o retorno para os cotistas.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do Administrador, Gestora, de qualquer empresa pertencente ao conglomerado financeiro, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A administração da carteira do Fundo é realizada pelo Banco Daycoval S.A. ("Administrador") e gestão da carteira é realizada pela Spectra Investimentos Ltda. ("Gestora").

2. Base de elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações - FIP e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especialmente pelas Instruções Instrução CVM nº 579/16 e pela Resolução CVM nº 175/22 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

As demonstrações contábeis foram aprovadas para emissão pelo Administrador em 28 de setembro de 2026, que autorizou sua divulgação.

3. Descrição das principais práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

a) Moeda funcional e de apresentação das demonstrações contábeis

A moeda funcionado do Fundo é o real, mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. As informações financeiras foram apresentadas em milhares de reais, exceto os valores das cotas ou quando especificado.

b) Caixa e equivalentes de caixa

São representados por dinheiro em caixa e cotas de fundos de investimento, incluídos na rubrica de disponibilidades e instrumentos financeiros classificados para negociação.

(i) Disponibilidades

Incluem caixa e saldos positivos em conta movimento com liquidez imediata e com risco insignificante de perda de mudança de seu valor de mercado.

(ii) Cotas de fundos de investimento

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgada, periodicamente, pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas na demonstração do resultado na rubrica "Resultado com aplicação em cotas de fundo de investimento financeiro – renda fixa".

c) Instrumentos financeiros

(i) Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

(ii) Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

(iii) Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

▪ Ativos financeiros mensurados ao valor justo por meio de resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

▪ Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o objetivo de receber pagamentos de principal e juros, de acordo com o modelo

de negócio adotado. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

(iv) Mensuração dos ativos financeiros

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado ou vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

d) Cotas de fundos de investimento em participações

As aplicações em cotas de fundos de investimento no Brasil são atualizadas com base no valor da cota divulgado pelos administradores dos fundos onde os recursos são aplicados, de acordo com a periodicidade em que são enviados.

As valorizações e as desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de participações estão apresentadas na demonstração do resultado do exercício na rubrica “Resultado com investimento em cotas de fundo de participações”.

e) Outros ativos e passivos financeiros

Um ativo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido na Demonstração da posição financeira quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

f) Receitas e despesas

O resultado é apurado de acordo com o regime de competência, que estabelece que as receitas e despesas devem ser incluídas na apuração dos resultados dos períodos em que ocorrem, independente de recebimento ou pagamento, considerando que todos os riscos e benefícios decorrentes dos contratos foram transferidos.

4. Caixa e equivalentes de caixa

A seguir apresentamos a posição de caixa e equivalentes de caixa em 30 de abril de 2026 e 2025:

	2026		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Cotas de fundo de investimento (*)	1.815,57	144	262
Total		**144**	**262**

	2025		
Ativos - sem vencimento	**Valor unitário**	**Quantidade**	**Valor justo**
Disponibilidades	-	-	1
Cotas de fundo de investimento (*)	1.579,46	37	58
Total		**37**	**59**

(*) Refere-se ao investimento no Daycoval Títulos Públicos I Fundos de Investimento Financeiro inscrito no CNPJ/MF 34.658.789/0001-94. O investimento não possui prazo de carência para resgate e conversibilidade das cotas, tanto para aplicação quanto para resgate é imediata, ocorrendo a liquidação financeira no mesmo dia.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, o Fundo obteve resultado positivo com investimentos em cotas de fundos de investimentos no valor de R$ 108 (R$ 5 em 2025).

5. Instrumentos financeiros

a) Composição da carteira de instrumentos financeiros

Em 30 de abril de 2026 e 2025, os valores mobiliários integrantes na carteira da Classe são compostos conforme demonstrado abaixo:

	30/04/2026	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	160.317.119	16.182
Total		**16.182**

	30/04/2025	
Cotas de fundo de investimento em participações	**Quantidade de cotas**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	160.317.119	10.215
Total		**10.215**

b) Descrição dos fundos investidos

Brasil Mezanino Infraestrutura Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

O Brasil Mezanino Infraestrutura - Fundo de Investimento em Participações - Multiestratégia ("fundo investido"), foi constituído sob a forma de condomínio fechado em 23 de janeiro de 2008 e iniciou suas atividades em 12 de junho do mesmo ano. O Fundo é administrado pela SRI Administração e Investimentos Ltda. e investe majoritariamente em debêntures da companhia GEA S.A.

A última demonstração contábil do fundo investido, referente ao exercício findo em 31 de março de 2026, foi auditada pela Forvis Mazars Auditores Independentes, que emitiu relatório em 21 de setembro de 2026, sem modificação de opinião, com ênfase e encontra-se publicada na CVM.

c) Movimentação no valor justo das cotas dos fundos de investimento em participações

Apresentamos abaixo as movimentações ocorridas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, e o registro do valor justo das cotas:

		2026			
Cotas de fundo de investimento	**2025**	**Aplicação em cotas**	**Amortização de cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	10.215	-	(61.729)	67.696	16.182
Total	**10.215**	**-**	**(61.729)**	**67.696**	**16.182**

		2025		
Cotas de fundo de investimento	**2024**	**Aplicação em cotas**	**Ajuste ao Valor Justo**	**Valor Justo**
Brasil Mezanino Infraestrutura F.I.P. - Multiestratégia	10.350	335	(470)	10.215
Total	**10.350**	**335**	**(470)**	**10.215**

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada à Classe a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações: (a) forem realizadas exclusivamente para fins de proteção patrimonial da Classe; ou (b) envolverem opções de compra ou venda de ações de Companhias Investidas com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição de tal Companhia Investida com o consequente aumento ou diminuição futuro na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento da Classe.

Durante os exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, o Fundo não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

7. Principais fatores de risco

Os investimentos do Fundo são, por sua natureza, sujeitos a oscilações típicas do mercado, risco de crédito, risco sistêmico, condições adversas de liquidez e negociação atípica nos mercados, e não há nenhuma garantia de completa eliminação da possibilidade de perdas para o Fundo e para o cotista.

Os recursos listados na carteira do Fundo e os cotistas estão sujeitos aos seguintes fatores de riscos,

entre outros:

Risco de Crédito: consiste no risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos ativos ou pelas contrapartes das operações da Classe, podendo ocasionar, conforme o caso, a redução de ganhos ou mesmo perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas. Alterações e equívocos na avaliação do risco de crédito do emissor podem acarretar oscilações no preço de negociação dos títulos que compõem a carteira da Classe.

Risco Relacionado a Fatores Macroeconômicos e à Política Governamental: A Classe também poderá estar sujeita a outros riscos advindos de motivos alheios ou exógenos ao seu controle tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e de mudanças legislativas. Tais eventos podem resultar em (a) perda de liquidez dos ativos que compõem a carteira da Classe; e (b) inadimplência dos emissores dos ativos. A Classe desenvolverá suas atividades no mercado brasileiro, estando sujeita, portanto, aos efeitos da política econômica praticada pelo Governo Federal. Ocasionalmente, o governo brasileiro intervém na economia realizando relevantes mudanças em suas políticas. As medidas do Governo Brasileiro para controlar a inflação e implementar as políticas econômica e monetária têm envolvido, no passado recente, alterações nas taxas de juros, desvalorização da moeda, controle de câmbio, aumento das tarifas públicas, entre outras medidas. Essas políticas, bem como outras condições macroeconômicas, têm impactado significativamente a economia e o mercado de capitais nacional. A adoção de medidas que possam resultar na flutuação da moeda, indexação da economia, instabilidade de preços, elevação de taxas de juros ou influenciar a política fiscal vigente poderão impactar a Classe e os Cotistas de forma negativa.

Risco de Liquidez: consiste no risco de redução ou inexistência de demanda pelos Ativos Financeiros da Classe nos respectivos mercados em que são negociados, devido a condições específicas atribuídas a esses ativos ou aos próprios mercados em que são negociados. Em virtude de tais riscos, da Classe poderá encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar os referidos ativos pelo preço e no tempo desejados, de acordo com a estratégia de gestão adotada para a Classe, a qual permanecerá exposta, durante o respectivo período de falta de liquidez, aos riscos associados aos referidos ativos e às posições assumidas em mercados de derivativos, se for o caso, que podem, inclusive, obrigar a Classe a aceitar descontos nos seus respectivos preços, de forma a realizar sua negociação em mercado. Estes fatores podem prejudicar o pagamento de amortizações e resgates aos Cotistas, nos termos do Regulamento.

Risco de Mercado: consiste no risco de flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos da Classe, os quais são afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alterações políticas, econômicas e fiscais. Esta constante oscilação de preços pode fazer com que determinados ativos sejam avaliados por valores diferentes ao de emissão e/ou contabilização, podendo acarretar volatilidade das Cotas e perdas aos Cotistas.

A íntegra dos fatores de risco atualizados a que o Fundo e os cotistas estão sujeitos encontra-se descrita no regulamento do Fundo, devendo os cotistas e os potenciais investidores ler atentamente o referido documento.

8. Principais encargos debitados do Fundo

Apresentamos a seguir os encargos debitados ao Fundo nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, e seus percentuais em relação ao patrimônio líquido médio R$ 15.031 e R$ 10.239, respectivamente:

Encargos	30/04/2026	% sobre o PL médio	30/04/2025	% sobre o PL médio
Auditoria externa	(20)	(0,13)	(17)	(0,17)
Consultoria jurídica	(18)	(0,12)	-	-
Despesas de controladoria	(20)	(0,13)	(19)	(0,19)
Taxa de administração	(13)	(0,09)	(13)	(0,13)
Taxa CETIP	(10)	(0,07)	(9)	(0,09)
Taxa de fiscalização CVM	(10)	(0,07)	(6)	(0,06)
Taxa Anbima	(1)	(0,01)	(1)	(0,01)
	(92)	**(0,62)**	**(66)**	**(0,63)**

9. Subclasse de cotas da Classe

A Classe consiste em cotas de duas subclasses que correspondem a frações ideais de seu patrimônio e que tem a forma nominativa e escritural, conferindo aos cotistas os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

Em 30 de abril de 2026, a Classe possui as cotas integralizadas, vide quadro abaixo:

	2026		2025	
Subclasse	Quantidade	Montante total	Quantidade	Montante total
Subclasse B	14.233.853,3600	14.777	14.233.853,3600	10.237
Subclasse A	1.000,00	1.643	1.000,00	1
Total	**14.234.853,3600**	**16.420**	**14.234.853,3600**	**10.238**

10. Valor patrimonial da cota

O valor patrimonial da cota subclasse A em 30 de abril de 2026 foi de R$ 1.643,1593 (R$ 1,2610 em 30 de abril de 2025).

O valor patrimonial da cota subclasse B em 30 de abril de 2026 foi de R$ 1,0381 (R$ 0,7192 em 30 de abril de 2025).

11. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Apresentamos abaixo a rentabilidade, o patrimônio líquido médio e o valor da cota do Fundo nos últimos exercícios:

- **Subclasse A**

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	8	1.643,1593	130.201,92	649.652.627,58
Exercício findo em 30 de abril de 2025	1	1,2610	(5,50)	(5,50)

- **Subclasse B**

Data	Patrimônio líquido médio	Valor da cota R$	Rentabilidade da cota %	Rentabilidade da cota teórica (*) %
Exercício findo em 30 de abril de 2026	15.023	1,0381	44,35	11.844,45
Exercício findo em 30 de abril de 2025	10.239	0,7192	(4,07)	(4,07)

(*) O valor da rentabilidade teórica apresentada, desconsidera a amortização de cotas ocorrida no exercício findo em 2026 e 2025, conforme mencionado na nota explicativa nº 12.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

12. Emissão e amortização de cotas

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio líquido, sendo seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido pelo número de cotas emitidas e integralizadas.

A Classe é composta pelas Subclasses A e B, que possuem direitos e obrigações distintos. As Cotas da Subclasse A fazem jus exclusivamente à Distribuição Especial, calculada sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas e/ou em eventos de liquidação ou resgate, após o pagamento do Capital Corrigido. Os Cotistas da Subclasse A não possuem direito de preferência na aquisição de Cotas das Subclasses A ou B, tampouco direitos políticos ou de voto nas assembleias da Classe, sendo responsáveis pelas taxas de administração que lhes forem atribuídas nos termos do Anexo da Classe.

As Cotas da Subclasse B são integralizadas mediante chamadas de capital realizadas pelo Administrador, conforme instruções do Gestor, inclusive para cobertura de investimentos e despesas da Classe, devendo os Cotistas atender às chamadas no prazo estabelecido, sob pena de responderem por eventuais perdas e danos decorrentes do descumprimento de suas obrigações. Os rendimentos dos Cotistas da Subclasse B são distribuídos mediante amortização de suas Cotas, ressalvada a Distribuição Especial destinada à Subclasse A. Adicionalmente, os Cotistas da Subclasse B possuem direitos de preferência para aquisição e subscrição de Cotas da respectiva Subclasse, bem como direitos políticos e de voto, desde que estejam devidamente registrados e adimplentes com suas obrigações.

- **Emissão**

A Classe poderá emitir novas Cotas após a emissão das Cotas da Primeira Emissão mediante a aprovação prévia da Assembleia Geral de Cotistas, após proposta do Gestor. A Assembleia Geral de Cotistas que deliberar pela emissão de novas Cotas deverá definir as condições para a subscrição e integralização de tais novas Cotas (inclusive o preço de emissão, o qual não poderá acarretar a diluição injustificada dos Cotistas da Classe), de acordo com as leis aplicáveis, bem como os termos e condições dos novos Compromissos de Investimento e Boletins de Subscrição a serem celebrados em razão da emissão das novas Cotas.

O preço de Emissão das Cotas que venham a ser emitidas pela Classe constará do respectivo Suplemento.

As novas Cotas terão direitos políticos e econômicos iguais aos conferidos às demais Cotas, observadas as características de cada Subclasse, conforme dispostas nos Apêndices de cada Subclasse.

As Cotas poderão ser negociadas em mercados organizados, sem que haja obrigatoriedade de registro para distribuição e negociação no MDA e/ou no Fundo21, cabendo ao intermediário, nestes casos, assegurar que a aquisição de cotas somente seja feita por investidores permitidos por esta

Classe, observadas as restrições de negociação eventualmente aplicáveis caso as cotas tenham sido distribuídas nos termos da Resolução CVM 160.

No exercício findo em 30 de abril de 2026 não houve emissão de novas cotas. No exercício findo em 30 de abril de 2025 os cotistas aportaram o montante de R$ 385 representado por 385.162,0000 novas cotas.

- **Inadimplência**

O Cotista que descumprir, total ou parcialmente, suas obrigações de Integralização de Cotas da Classe, conforme cada Chamada de Capital realizada, será considerado um Cotista Inadimplente.
Parágrafo Segundo. Em relação a um Cotista Inadimplente, o Administrador deverá tomar as seguintes providências:
(a) suspender os direitos políticos, inclusive de voto, do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações; e
(b) suspender os direitos patrimoniais, inclusive amortização de Cotas do Cotista Inadimplente até o adimplemento de suas obrigações.

- **Resgate e amortização de cotas**

Não há resgate de cotas, a não ser quando o término do prazo de duração do Fundo ou sua liquidação antecipada.

As cotas podem ser amortizadas a qualquer tempo durante o prazo de duração do Fundo, observados os termos e condições estabelecidos no regulamento do Fundo.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, houve amortizações de cotas no montante de 61.529 (não houve em 2025).

13. Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio com a correspondente variação no valor das cotas, de maneira que todos os seus condôminos participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

14. Serviços de gestão, custódia e tesouraria

a) O Fundo é administrado e custodiado pelo Banco Daycoval S.A., instituição financeira com sede na Avenida Paulista, nº 1793, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.232.889/0001-90, autorizada pela CVM para administrar carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n.º 17.552, de 05 de dezembro de 2019 (“Administrador” e “Custodiante”).

b) Os serviços de gestão da carteira do Fundo são prestados pela Spectra Investimentos Ltda., com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Amauri, 255 – 6° andar, inscrito no CNPJ/MF sob o no 44.011.526/0001-42, autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração e gestão de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório n° 12.556, de 10 de setembro de 2012 (“Gestora”).

c) As cotas do fundo de investimento administrado pelo mesmo Administrador estão custodiadas no Banco Daycoval S.A. e as cotas do fundo de investimento administrado por outro administrador estão custodiadas na respectiva instituição administradora.

15. Remuneração da administração, gestão e custodiante

- **Administração, custódia e controladoria**

Pela prestação dos serviços de administração fiduciária e/ou gestão da Classe, incluindo os serviços de administração propriamente dita e os demais serviços indicados no Regulamento ou neste Anexo, excetuado os serviços de custódia de ativos e auditoria independente será devido ao Administrador, a título de taxa de administração, a remuneração descrita abaixo, sendo certo que a taxa mensal será de R$ 1 (um mil reais), corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente a partir do início das atividades do fundo perante o Administrador.

(i) 0,05 % (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Comprometido da Classe durante os primeiros 4 (quatro) anos de duração da Classe, ou seja, durante o Período de Investimento, conforme definido a seguir; ou

(ii) 0,05 % (cinco centésimos por cento) ao ano sobre o Capital Investido que deverá ser diminuído do valor proporcional ao principal investido nos casos em que houver amortização de cotas ou diminuído em eventuais perdas patrimoniais sofridas pela Carteira da Classe, a partir do 5º ano de duração da Classe, ou seja, após o término do Período de Investimento.

Será cobrado o mínimo de R$ 1,5 ou o equivalente ao percentual de 0,035% (trinta e cinco milésimos por cento), que será calculada sobre o capital atribuível para os serviços de Custódia, Controladoria, Escrituração, sempre corrigido pelo IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo anualmente a partir do início das atividades do fundo perante o Administrador.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de administração registrada foi de R$ 13 (R$ 13 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Taxa de Administração”.

No exercício findo em 30 de abril de 2026, a despesa de taxa de controladoria registrada foi de R$ 20 (R$ 19 em 2025), e encontra-se apresentada na rubrica de “Despesa de Controladoria”.

- **Distribuição Especial**

A Subclasse A terá direito a uma Distribuição Especial, feita exclusivamente mediante a amortização parcial ou total de suas Cotas, observado o disposto no Anexo ao Regulamento da Subclasse e no Suplemento referente a cada emissão de Cotas.

Os Cotistas detentores de Cotas Subclasse A farão jus à Distribuição Especial das Cotas Subclasse A, quando a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas Subclasse B exceder o Capital Investido

pelos Cotistas Subclasse B, devidamente atualizado monetariamente por taxa igual a 100% (cem por cento) do IPCA, e capitalizado exponencialmente de uma sobretaxa de 6% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil ("Capital Corrigido").

Enquanto a distribuição de resultados da Classe aos Cotistas Subclasse B não superar o Capital Corrigido, não haverá Distribuição Especial das Cotas Subclasse A.

Uma vez que (i) a distribuição de resultados da Classe paga aos Cotistas Subclasse B ultrapasse o valor bruto do Capital Corrigido, e até que (ii) a Distribuição de Cotas Subclasse A atinja 10% (dez por cento) da diferença do valor do Capital Investido e do Capital Corrigido, descontada a atualização monetária IPCA ("Período de Catch-Up"), a Distribuição Especial das Cotas Subclasse A será calculada da seguinte forma:

Se:

$$DR > \sum_{i}^{n} CI_i \times (1 + IPCA)^t \times (1 + St)^t$$

Então TP1 = VE x 100%

Até que:

$$TP1 = \sum_{i}^{n} \frac{CI_i \times PA \times [(1 + St)^t - 1]}{(1 - PA)}$$

Onde:
• "DR" significa o valor da amortização de cotas do Fundo;
• "CI" significa o Capital Investido pelo Cotista;
• "IPCA" significa variação em % do IPCA calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;

"St" significa a sobretaxa de 6,00% (seis por cento) expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, ou seja, calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) por Dia Útil;

"t" significa a quantidade total de dias úteis entre a data de aplicação e a data de cálculo;

"TP1" significa a Distribuição Especial paga durante o Período de Catch-Up; e

"VE" significa a parcela do valor que está sendo distribuído aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após distribuído o Capital Corrigido. Após o Período de Catch-Up, a Distribuição Especial será feita de acordo com a fórmula de cálculo abaixo:

TP2 = VD×PA

Onde: "TP2" significa a Distribuição Especial paga após o Período de Catch-Up; e
"VD" significa a totalidade dos valores distribuídos aos Cotistas a título de amortização de cotas ou por ocasião da liquidação do Fundo, após o Período de Catch-Up.
"PA" significa o percentual aplicável devido ao Cotista Subclasse A, que será o seguinte: 10,0% (dez por cento) quando os valores retornados aos Cotistas, líquidos da Distribuição Especial, superem o Capital Investido, corrigido pela variação do IPCA acrescida de sobretaxa de 6% (seis por cento).

A Distribuição Especial Cotas Subclasse A será calculada apenas sobre os valores amortizados e efetivamente pagos aos Cotistas, e/ou quando da liquidação da Classe, ou, ainda, a título de resgate quando de emissão secundária de Cotas, após o pagamento aos Cotistas do Capital Corrigido. Em qualquer hipótese de amortização, resgate ou liquidação do Fundo, o pagamento da Distribuição Especial de Cotas Classe A será apurado sobre a totalidade de seus ativos e somente poderá ser realizado em espécie.

O Capital Corrigido não representa nem deve ser considerado como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade aos Cotistas da Classe por parte do Administrador ou do Gestor, não havendo garantia de que os investimentos realizados pela Classe proporcionarão retorno aos Cotistas.

A Distribuição Especial de Cotas Subclasse A será calculada e provisionada em cada data do pagamento.

Durante o exercício findo em 30 de abril de 2026, a subclasse B efetuou o pagamento de R$ 6.310 à subclasse A, referente à taxa de Distribuição Especial. Adicionalmente, em 30 de abril de 2026, a subclasse B possuía um montante de R$ 1.642 a pagar à subclasse A referente à mesma taxa.

Dessa forma, considerando o pagamento realizado no exercício e o montante a pagar ao final do exercício, a subclasse B reconheceu despesa com taxa de Distribuição Especial no montante de R$ 7.952 e a subclasse A reconheceu receita de igual montante. Não foram registrados valores dessa natureza no exercício de 2025.

Por se tratar de valores entre subclasses da mesma Classe, tais efeitos são integralmente eliminados na apresentação consolidada da Classe Única.

- **Demais taxas**

O Fundo não cobra taxas de gestão, ingresso ou de saída.

16. Divulgação de informações

As informações obrigatórias relativas ao Fundo estão disponíveis na sede do Administrador assim como junto à Comissão de Valores Mobiliários ("CVM").

17. Legislação tributária

a) Fundo

Os rendimentos e ganhos auferidos com operações realizadas pela carteira do Fundo não estão sujeitos ao imposto de renda nem ao IOF

b) Cotista

Imposto de renda

Conforme disposto no art. 32 da Instrução Normativa RFB 1.585/2015 cumulativamente com a Lei 14.754/23, os cotistas de Fundo de Investimento em Participações estão sujeitos à alíquota de 15% de imposto de renda, incidentes sobre a diferença positiva entre o valor resgatado, amortizado ou alienado de cotas e o respectivo custo de aquisição das cotas.

Tais normas tributárias não se aplicam a cotistas que se configurem isentos ou imunes do imposto de renda em decorrência de legislações específicas tais como instituições financeiras, conforme artigo 859 do Decreto nº 9.580, datado de 22 de novembro de 2018 e entidades fechadas de previdência complementar, conforme artigo 5º da Lei 11.053, datada de 29 de dezembro de 2004.

***Tributação* Periódica ("come-cotas") – Lei 14.754/2023**

A Lei 14.754/2023 excepcionou o FIP da tributação periódica ("come-cotas"), desde que seja enquadrada como entidade de investimento e desde que o fundo cumpra os requisitos de alocação, de enquadramento e de reenquadramento de carteira previstos na regulamentação da Comissão de Valores Mobiliários.

A Resolução CMN nº 5.111/2023 regulamentou o conceito de "entidade de investimento" para fins de interpretação e aplicação das disposições estabelecidas na Lei nº 14.754/23.

Caberá ao Administrador garantir a classificação como entidade de investimento para fins de incidência ou não de come cotas

Igualmente não sofrerá o come-cotas o fundo que invista, direta ou indiretamente, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em FIP's enquadrados nas características acima.

Os cotistas imunes, os dispensados, e os amparados por norma legal ou medida judicial específica, não sofrem retenção do imposto de renda na fonte e/ou IOF.

18. Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Resolução CVM n° 162/22, registre-se que a Administradora, no exercício auditado, não contratou nem teve quaisquer outros serviços prestados pelo auditor independente do Fundo, relacionados a este Fundo por ela administrado que não os serviços de auditoria externa das demonstrações contábeis do fundo. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

19. Contingências

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais no exercício auditado, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra o Administrador do Fundo.

20. Transações com partes relacionadas

Em 30 de abril de 2026, o Fundo possui saldo a pagar de taxa de administração e de custódia, junto ao Banco Daycoval S.A., Administrador e Custodiante do Fundo, no montante de R$ 1 e R$ 2, respectivamente. As despesas registradas nos exercícios findos em 30 de abril de 2026 e 2025, a título de taxa de administração e de custódia, encontra-se divulgada na nota explicativa nº 15.

21. Atos societários

Em 29 de maio de 2025 foi iniciado o Procedimento de Consulta Formal e finalizado em 13 de junho de 2025, que deliberou e aprovou:

(i) a adaptação integral do Regulamento do Fundo à Resolução CVM 175, a partir da Data da Adaptação, desmembrando o Regulamento em Parte Geral e Parte Especial, destacando-se os principais ajustes:
(a) a alteração da razão social do Fundo, de SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTIESTRATEGIA para SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA;
(b) a criação da classe de cotas que será denominada CLASSE ÚNICA DE COTAS DO SPECTRA SKYWALKER FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA.
(c) a alteração da responsabilização dos cotistas perante a classe para Responsabilidade Limitada;
(d) a alteração integral da política de investimento da classe do Fundo, com vistas a refletir os novos ativos financeiros e condições de investimentos trazidos pela Resolução CVM 175, conforme Regulamento anexo;
(e) a alteração dos fatores de risco que a classe de cotas do Fundo estará sujeita, considerando as novas características e faculdades trazidas pela Resolução CVM 175; e
(f) a segregação das taxas sem, contudo, majorar as taxas vigentes. Nesse sentido, a taxa de administração, gestão, máxima de custódia de administração, devida pelo Fundo e/ou sua classe de cotas não será majorada, apenas será realocada aos prestadores de serviços, conforme Regulamento anexo;
(ii) A consolidação do Regulamento do Fundo, considerando as deliberações acima, cuja versão final entrará em vigor a partir da Data de Adaptação, conforme Anexo I à presente Ata.

22. Eventos subsequentes

O Administrador da Classe declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da Classe ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

* * *

Diego Scalet
Contador CRC - 1SP305097/O-3

Erick Warner de Carvalho
Diretor Executivo